

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DCSA/UESB 01/2020

ELEIÇÕES PARA DIRETORIA DO DCSA DO BIÊNIO 2020–2022

A Comissão Eleitoral, designada pela Plenária Departamental do DCSA, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, torna público, mediante publicação no site oficial da UESB, que no período de 26 a 30 de outubro de 2020, estarão abertas as inscrições de registro de chapas concorrentes às eleições para os cargos de Diretor(a) e Vice Diretor(a) do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas (DCSA), campus de Vitória da Conquista, biênio 2020-2022 (calendário eleitoral em anexo I), nos seguintes termos e condições:

Art. 1- O registro das inscrições de chapas concorrentes ocorrerá no período de **26 a 30** de outubro de 2020, das 08h às 21:00h, por meio eletrônico (*e-mail*) para a Comissão Eleitoral, no endereço: comissaoeleitoraldcsa2020@gmail.com.

Art. 2- Os requisitos para elegibilidade e a composição da(s) chapa(s) concorrente(s) à eleição para a Diretoria do DCSA devem obedecer integralmente ao disposto no Regimento Eleitoral para a Eleição da Diretoria do DCSA, biênio 2020–2022.

Art. 3- A homologação da(s) chapa(s) inscrita(s) para concorrer à eleição para a Diretoria do DCSA ocorrerá no dia 03 de novembro 2020, podendo ser interpostos recursos à Plenária Departamental, nos dias 04 e 05 de novembro de 2020, com efeito suspensivo.

Parágrafo único: A homologação final, das chapas inscritas, em caso de existência de recursos, ocorrerá em 06 de novembro de 2020.

Art. 4 - Durante campanha eleitoral, a divulgação da(s) chapa(s) inscrita(s) e das respectivas propostas à Comunidade Acadêmica será de responsabilidade de cada chapa concorrente e deverá ocorrer conforme disposições do regimento eleitoral e do calendário eleitoral (anexo I)

Art. 5- A Comissão Eleitoral organizará 01 (um) debate entre as chapas concorrentes para apresentação e discussão das propostas, de forma remota, com toda Comunidade Acadêmica vinculada ao DCSA, que poderá ocorrer no período de campanha, a ser oportunamente divulgado, nos termos do calendário eleitoral (anexo I).

Parágrafo único: Havendo inscrição de uma única chapa, será oportunizado um encontro entre os candidatos e a Comunidade Acadêmica, para apresentação e discussão de suas propostas, a ser realizado no período de campanha.

Art. 6- A eleição acontecerá conforme calendário eleitoral (anexo I), das 08:00h às 21:00h, de forma remota, utilizando a plataforma eletrônica Hellios Voting, de forma direta e paritária, nos termos do Regimento Eleitoral, devendo a apuração ser realizada, de forma ininterrupta, no mesmo dia da votação.

Parágrafo único: Para essa finalidade, a comissão eleitoral elaborou um manual de utilização da plataforma eletrônica de votação (anexo II).

Art. 7- Compõe o Colégio Eleitoral, estando aptos a votar, os docentes efetivos e substitutos lotados e em exercício no DCSA; os técnicos/analistas administrativos efetivos, lotados e em exercício no DCSA; e os discentes regularmente matriculados no semestre letivo 2019.2 nos cursos de graduação (Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas e Direito) e pós-graduação vinculados ao DCSA, conforme disposições no Regimento Eleitoral.

Art. 8- A Comissão Eleitoral proclamará os resultados da eleição conforme calendário eleitoral (anexo I), mediante publicação no site oficial da UESB.

Parágrafo único: Os recursos poderão ser interpostos, conforme calendário eleitoral (anexo I).

Art. 9- O resultado final será submetido à homologação da Plenária Departamental em reunião extraordinária convocada para esta finalidade, conforme calendário eleitoral (anexo I).

Parágrafo único: A Plenária Departamental dará posse à nova Diretoria eleita nessa mesma Reunião Extraordinária.

Art. 10 – Os casos omissos serão julgados pela Comissão Eleitoral, aplicando-se, no que couber, por analogia, os normativos do preâmbulo do Regimento Eleitoral que disciplinam situações assemelhadas, preservando a equidade de tratamento entre as chapas concorrentes.

Art. 11- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória da Conquista, Bahia, 20 de outubro de 2020.

COMISSÃO ELEITORAL MEMBROS TITULARES

Marcelo Nogueira Machado – Representante docente Área de Direito (Presidente);

Jorge Luiz Santos Fernandes – Representante docente Área de Contabilidade;

Danilo Moreira Jabur – Representante docente substituto da Prof. Gardênia, Área de Economia;

Rosana Márcia Tinôco Leite – Represente Técnica Administrativa;

Vitor Hugo Santos Pinto – Representante Discente.

COMISSÃO ELEITORAL MEMBROS SUPLENTE

Adilson de Lima Pereira;

Gabriela Peralva Dunham Santos;

José Claudio de Oliveira Flores